

Código de Ética e Conduta
DAPORT Consultoria em Investimentos

Sumário

1. Introdução	3
2. Abrangência.....	3
3. Objetivo	3
4. Princípios e Conduta Esperada.....	3
5. Responsabilidades e Compromissos dos Colaboradores	4
6. Vedação de Práticas Irregulares	4
7. Política Anticorrupção	4
8. Confidencialidade e Proteção de Dados	5
9. Monitoramento e Conformidade	5
10. Revisão e Atualização do Código	5
11. Disposições Finais	5

1. Introdução

O Código de Ética e Conduta da DAPORT Consultoria em Investimentos (DAPORT) foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer os padrões éticos e de conduta que devem ser seguidos por todos os seus colaboradores. Este documento reflete o compromisso da DAPORT com a integridade, a transparência e o respeito às normas vigentes, em especial as Resoluções CVM 19/2021, CVM 30/2021 e CVM 50/2021. A adesão a este código é obrigatória para todos os que atuam em nome da DAPORT, garantindo que suas atividades sejam realizadas de forma ética e em conformidade com os mais altos padrões de governança corporativa.

2. Abrangência

Este código aplica-se a todos os sócios, diretores, funcionários, consultores, prestadores de serviços e quaisquer outros colaboradores que, direta ou indiretamente, participem das atividades da DAPORT. Cada colaborador é responsável por compreender e aplicar os princípios e diretrizes aqui estabelecidos, comprometendo-se a seguir os padrões éticos e a preservar a reputação da DAPORT.

3. Objetivo

O objetivo deste código é promover uma cultura organizacional baseada em valores éticos, garantindo que todas as interações realizadas pela DAPORT, sejam com clientes, fornecedores, reguladores ou entre os próprios colaboradores, sejam conduzidas com integridade, transparência e responsabilidade. O código estabelece as diretrizes que orientam a conduta esperada em todas as atividades desempenhadas, prevenindo conflitos de interesse, assegurando o cumprimento das regulamentações aplicáveis e fortalecendo a confiança de todos os stakeholders.

4. Princípios e Conduta Esperada

Os colaboradores da DAPORT devem agir de maneira ética e responsável em todas as suas atividades, cumprindo rigorosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis. Devem priorizar os interesses dos clientes acima de qualquer outro interesse, realizar suas atividades com diligência, probidade e honestidade, e manter sigilo sobre todas as informações confidenciais a que

tenham acesso. A integridade deve guiar a tomada de decisões, sendo vedado o uso de informações privilegiadas ou qualquer conduta que comprometa a ética da organização.

5. Responsabilidades e Compromissos dos Colaboradores

Todos os colaboradores da DAPORT são responsáveis por identificar, prevenir e relatar potenciais violações ao Código de Ética e Conduta. É imprescindível que mantenham atualizadas suas certificações e qualificações profissionais, assegurando que estão aptos a desempenhar suas funções. Também devem garantir que as informações fornecidas aos clientes sejam claras, completas e precisas, especialmente sobre os riscos associados aos produtos e serviços oferecidos. Em situações de conflito de interesse, os colaboradores devem comunicar imediatamente o departamento de Compliance e seguir suas orientações para mitigação do risco.

6. Vedação de Práticas Irregulares

São proibidas quaisquer práticas que envolvam discriminação, assédio moral ou sexual, uso de informações privilegiadas para ganho pessoal ou de terceiros, ou qualquer forma de corrupção. Os colaboradores não devem assumir compromissos que representem concorrência direta com a DAPORT ou utilizar recursos da empresa para fins pessoais sem autorização expressa. Toda e qualquer ação que viole este código ou as normas regulatórias aplicáveis será tratada com rigor, podendo resultar em sanções administrativas e, nos casos mais graves, na comunicação às autoridades competentes.

7. Política Anticorrupção

A DAPORT adota uma política de tolerância zero à corrupção. Nenhum colaborador, agindo em nome da empresa, poderá oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas, sejam financeiras ou não, em suas interações com agentes públicos ou privados. Brindes ou cortesias somente poderão ser oferecidos ou recebidos dentro dos limites estabelecidos pela política interna, garantindo que não haja qualquer influência indevida nas decisões de negócio.

8. Confidencialidade e Proteção de Dados

As informações dos clientes da DAPORT são estritamente confidenciais e devem ser protegidas de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Todo colaborador é responsável por garantir que os dados pessoais e financeiros dos clientes sejam tratados com o máximo cuidado e que apenas sejam utilizados para os fins para os quais foram coletados, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9. Monitoramento e Conformidade

O departamento de Compliance é responsável por monitorar a aplicação deste código, realizando auditorias periódicas e promovendo treinamentos para assegurar que todos os colaboradores compreendam e sigam suas diretrizes. Qualquer suspeita de violação deve ser reportada ao Compliance, que conduzirá uma investigação detalhada e tomará as medidas apropriadas para corrigir a situação e prevenir ocorrências futuras.

10. Revisão e Atualização do Código

Este Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente para garantir sua conformidade com as normativas vigentes e para refletir quaisquer mudanças nas operações ou na estrutura organizacional da DAPORT. Alterações serão comunicadas a todos os colaboradores, que deverão renovar seu compromisso com os princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

11. Disposições Finais

A adesão a este código é um pré-requisito para a continuidade da relação profissional com a DAPORT. Todos os colaboradores devem assinar um Termo de Adesão, confirmando que compreendem e aceitam as responsabilidades decorrentes deste documento. A DAPORT reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a excelência em todas as suas atividades, promovendo um ambiente de trabalho que reflete seus valores e protege os interesses de seus clientes e do mercado financeiro como um todo.